



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 657/1972

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo contratar com a Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América em caráter permanente Seguro de Vida aos servidores.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, em caráter permanente, SEGURO DE VIDA EM GRUPO de todo o Pessoal Estatutário e o regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art 2º Para atender as despesas decorrentes é aberto o Crédito Especial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

§ Único O crédito que trata este artigo ocorrerá por conta do Excesso de Arrecadação do exercício vigente.

Art. 3º Para os exercícios vindouros, as Leis-de-meios, consignarão verba própria para atender o pagamento desse seguro.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em
31 de julho de 1972.

MARIO FONSECA
Prefeito Municipal